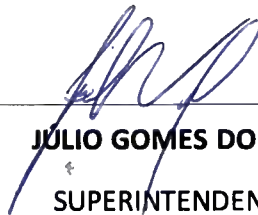


CERTIDÃO

A Superintendência de Engenharia e Arquitetura da Procuradoria-Geral de Justiça certifica para os devidos fins, respectivamente à ausência de Escritura Registro do imóvel, habite-se e AVCB se dá pelo não fornecimento das informações do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, tendo em vista que a administração desses bens imóveis é de responsabilidade do cedente.

Belo Horizonte/MG, 06 de janeiro de 2026.



JULIO GOMES DO VAL
*
SUPERINTENDENTE

Superintendência de Engenharia e Arquitetura